

Ata n.º 05

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO
DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. ---

----- Aos **sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e vinte e quatro**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Mafalda Isabel Goulão Lopes, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira.** -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade justificar a falta do **Senhor Vereador Marco António Fortio Calhau**, por motivos profissionais, sendo substituído pela **Senhora Mafalda Isabel Goulão Lopes.**-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: A Presidente da Câmara, Paula Chuço**, deu início à reunião e começou por propor um minuto de silêncio pelo falecimento do pai da funcionária e também Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Salgueiro e também pelo acidente ocorrido que vitimizou duas muncípes desta freguesia. -----

Procedeu-se por unanimidade ao minuto de silêncio.-----

De seguida a Presidente da Câmara perguntou aos Vereadores se tinham algum assunto para apresentar. -----

A Vereadora Mafalda Lopes tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes, e de seguida leu a seguinte intervenção: -----

DIA INTERNACIONAL DA MULHER-----

SAUDAÇÃO-----

Ao contrário de muitas efemérides inscritas artificialmente no nosso calendário,

o dia 8 de março está definitivamente gravado na História da Humanidade com letras de sangue e de ouro. -----

Com efeito, foi no dia 8 de março de 1857, que, pela primeira vez em todo o mundo, teve lugar uma heróica jornada de luta organizada por trabalhadoras. Centenas de mulheres das fábricas de vestuário e têxteis de Nova Iorque desceram à rua para protestar contra os salários de miséria, as péssimas condições de trabalho e reivindicar a redução do horário de 16 horas por dia para 10 horas. Estas operárias que, pelas suas 16 horas de trabalho, recebiam menos de um terço do salário dos homens, foram fechadas numa fábrica onde deflagrou um incêndio, que causou a morte a 130 mulheres. -----

Em 1975, as Nações Unidas consagram oficialmente o 8 de março Dia Internacional da Mulher, homenageando assim a sua luta pela igualdade e por um mundo mais justo e mais solidário. -----

Hoje, volvidos 167 anos sobre aquela importante data, é justo saudar calorosamente todas as mulheres e muito particularmente as mulheres do Concelho de Mora. -----

De igual modo, renovamos publicamente a expressão da nossa solidariedade com todas as mulheres do mundo, que continuam a ser as principais vítimas de pequenas e grandes discriminações, e apelamos à mobilização de todas as mulheres e homens que partilham connosco os valores da justiça, da fraternidade, da igualdade e da paz. -----

Na nossa autarquia, é também justo reconhecer e sublinhar o importante papel das mulheres trabalhadoras, que, com empenhamento e profissionalismo, têm contribuído decisivamente para melhorar a qualidade do serviço público prestado à população do nosso Concelho. -----

Câmara Municipal de Mora, 07 de março de 2024. -----

De seguida o Vereador Luís Branco interveio, cumprimentando todos os presentes e leu as seguintes intervenções: -----

Realizou-se no passado dia 25 de fevereiro na freguesia de Brotas a 2ª edição do trail Terras de Outrora, iniciativa levada a cabo pela Associação de Jovens - Os lagartos. Contou com a participação de 661 atletas superando a 1ª edição. Reconhecer o papel desta Associação e a sua importância para a freguesia de Brotas, que num fim de semana com condições atmosféricas adversas, viu as suas ruas repletas. De salientar importância destes eventos, que contribuem para o desenvolvimento económico da freguesia, logo o concelho, também beneficia. Valorizar igualmente a envolvimento com as restantes associações e Junta de freguesia de Brotas. -----

Bem hajam! -----

Escola de natação - Felicitar e parabenizar os atletas da escola de Natação de Mora, pela sua participação no campeonato Regional de Categorias que decorreu na Ponte Sôr, e pela conquista de 22 pódios por parte dos atletas: Guilherme Marques, Miguel Vitorino, Dinis Caeiro, Ricardo Dias e Alice Dias. -----

Também gostaríamos de felicitar a Escola de Natação de Mora que se sagrou Campeã Regional de Clubes da Associação de Natação do Alentejo em Santa-rém. -----

Felicitar igualmente todos os que trabalham diariamente para a obtenção destes resultados. E que enaltecem e dignificam o nome do concelho de Mora.-----

GDP – Felicitar e parabenizar também o Grupo Desportivo de Pavia, que participaram nos Campeonatos Nacionais de Sub-20 em Pista Coberta em Braga.----

O atleta Guilherme Miguéns bateu o seu recorde pessoal e regional de Pista

Coberta, conseguindo um excelente 4º lugar nos 400 metros.-----

O momento alto, foi alcançado pelos atletas Telmo Piado, Thiago Vieira, Martim Prates, Guilherme Miguéns e Rodrigo Chaveiro, e equipa técnica conseguindo alcançar uma medalha de prata na estafeta de 4x400 metros. -----

Muito obrigado por dignificarem o Concelho de Mora e a Freguesia de Pavia. ----

A Presidente da Câmara tomou a palavra e falou sobre alguns temas:-----

- Sobre o Dia Internacional da Mulher referiu ser um dia muito importante na nossa história. Informou que esta Câmara tinha programado algumas iniciativas para esse dia e sábado, mas devido ao acidente ocorrido em que vitimizou duas pessoas desta freguesia, achou por bem cancelar algumas iniciativas principalmente aquelas que tinham música, só se mantendo as exposições agendadas.--

- Informou que a volta ao Alentejo em bicicleta no dia 24 de Março vai passar por Brotas, Mora e Pavia.-----

- Deu os Parabéns à Escola de Natação e Grupo Desportivo de Pavia e Trail de Brotas. Informou que os Atletas do Grupo Desportivo de Pavia e Escola de Natação irão receber uma Medalha de Mérito Desportivo a ser entregue no dia 25 de Abril. -----

- Sobre a presença deste Município na BTL, foi dedicado aos 600 anos da Igreja de Brotas, referindo que tinha sido muito positivo. -----

- Em relação à MoraPesca mencionou que este ano tinha corrido melhor que no ano passado, o número de visitantes e de vendas tinha aumentado. Como coincidia com o mês das migas, os visitantes usufruíram destes dois eventos. Foi bom para a nossa economia local. -----

- Agradeceu à Presidente da Junta de Freguesia de Pavia o convite para participar na iniciativa/debate, “A Mulher no Poder Autárquico”.-----

O Vereador António Ferreira referiu que a aposta deste executivo era no Turismo, realçar a identidade de cada Freguesia. -----

O Vereador Hugo Carreiras cumprimentou todos os presentes e referiu ir falar sobre um assunto que já era conhecido de todos, os Jacintos de Água. -----

Informou que a situação dos jacintos de água já não era de agora, mas que era este o momento apropriado em que se tinha de iniciar todo o processo. -----

Segundo o Vereador este ano devido às condições climatéricas, havia um pouco menos jacintos.-----

O Senhor Vereador informou também que foi feito um plano e enviado à APA para que seja previamente aprovado de forma a que a recolha dos Jacintos de água seja feita na altura correta. -----

Também falou sobre o Acesso à Ponte da Amizade, informou que a empresa encontra-se a executar a obra, estando atualmente a fazer o reforço dos taludes. -----

----- Eram quinze horas, a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: ALTERAÇÃO DO MURO FRONTAL:** Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que o presente pedido refere-se à alteração de um muro de vedação no loteamento Municipal da Quinta da

Laranjinha, lote 32 em Cabeção, tendo como objetivo a abertura de um portão para permitir o acesso e a criação de um lugar de estacionamento ocasional no interior do lote. Com a operação será necessário deslocar o contador de água para outro local, indicando ainda a memória descritiva que, face ao desnível existente, para acesso ao interior do lote, serão colocadas duas plataformas amovíveis no passeio.-----

De referir que o requerente optou, através do requerimento inicial, pelo procedimento de licenciamento, conforme estabelecido no número 6 do artigo 4.º do RJUE. -----

Pese embora o local tenha estado abrangido por Plano de Pormenor, publicado em Diário da República, II Série, n.º 82 de 07/04/1992, verifica-se que o mesmo foi revogado pelo atual PDM, aplicando-se assim as disposições nele constantes. -----

De acordo com o PDM, o local encontra-se inserido em Solo Urbano na categoria de “Espaços Habitacionais”, sujeitos ao regime dos artigos 69.º e 66.º (por remissão do artigo 66.º) do Regulamento do PDM. OS artigos em causa não conterão disposição que interfira com a operação em causa, pelo que nada existirá ao deferimento da pretensão.-----

Face ao exposto, submete-se a pretensão a decisão. Em caso de deferimento, deverão ser entregues os projetos de especialidades, ou os termos de responsabilidade confirmando que não são necessários nem aplicáveis (nomeadamente caso não exista interferência com a estrutura de estabilidade), num prazo de 6 meses, em conformidade com o n.º 4 do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da Divisão de Obras

e Urbanismo. Mais foi deliberado por unanimidade que deverão ser entregues os projetos de especialidades, ou os termos de responsabilidade confirmando que não são necessários nem aplicáveis (nomeadamente caso não exista interferência com a estrutura de estabilidade), num prazo de 6 meses, em conformidade com o n.º 4 do artigo 20º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

----- **Ponto um - dois: CONSTRUÇÃO EDIFICADA EM DATA ANTERIOR A 29/06/1987 - PRÉDIO INSCRITO SOB O ARTIGO 1961, FREG CABEÇÃO:**

Presente informação dos Serviços Jurídicos emitida em sequência do pedido de certidão de isenção de licença de habitação apresentado pelo proprietário do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1961 da freguesia de Cabeção e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 00728, propondo que o assunto constante no Parecer Jurídico n.º 03/2024, em anexo à presente informação, seja submetido a apreciação da Câmara Municipal, referente à construção edificada em data anterior a 29-06-1987. -----

O Vereador Hugo Carreiras explicou que este processo se refere a um pedido de certidão de dispensa de licença de utilização, para prédio construído em data anterior a 29 de junho de 1987 o qual se encontra fundamentado em parecer da Junta de Freguesia a atestar e no parecer do Gabinete Jurídico. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir a certidão solicitada pelo requerente de harmonia com o Parecer Jurídico n.º 03/2024. -----

----- **Ponto um - três: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA CACI" - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - 1.ª ADENDA AO CON-**

TRATO (CPN-01-23): Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que durante o desenvolvimento dos trabalhos contratuais referentes à execução da Empreitada com a designação de “Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária CACI” e a referência de "CPN-01-23" foram identificados vários tipos de trabalhos, necessários ao bom desenvolvimento da Empreitada em epígrafe, cuja espécie ou quantidade não estava prevista no contrato, e que resultam de circunstâncias não previstas, que não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o Dono da Obra. -----

Os trabalhos em análise resultam de reforços estruturais (em vergas para vãos de grande dimensão e novos vãos em paredes existentes), novos elementos estruturais (platibandas) e alteração da rede de drenagem de águas pluviais, respondendo à resolução de dificuldades ocorridas no decorrer da obra nas mais diversas especialidades, em conformidade com a lista de trabalhos complementares em anexo. -----

Mais se informa de que: -----

01. A importância do documento “Contrato” passa a ser de 711.146,48 € (s/ IVA), em detrimento do valor anterior de 699.848,49 € (s/ IVA);

02. A importância dos “Trabalhos Complementares” é de 11.297,99 € (s/ IVA), o que representa 1,6 % do valor do “Contrato” inicial, respeitando o previsto nos números 2 e 4 do artigo 370.º do do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações que lhe sejam aplicáveis à data da celebração do contrato (doravante CCP). -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, enquanto órgão compe-

tente para a decisão de contratar, autorize a modificação do contrato celebrado, ao abrigo dos artigos 311.º, 312.º, 370.º, 375.º e 378.º do CCP. -----

Somos ainda a solicitar a aprovação da minuta da “1.ª Adenda ao Contrato n.º 14/2023” que se junta em anexo à presente informação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a modificação do contrato celebrado, ao abrigo dos artigos 311.º, 312.º, 370.º, 375.º e 378.º do CCP. Mais deliberou por unanimidade aprovar a minuta da “1.ª Adenda ao Contrato n.º 14/2023” que se junta em anexo à presente informação. -----

----- **Ponto um - quatro: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE: REPARAÇÃO DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES - EM 501-1-CABEÇÃO-EN251 - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1**

(CPN-03-23): Na sequência da informação anterior e dando cumprimento ao artigo 19.º do documento “Norma de Controlo Interno” da Câmara Municipal de Mora, somos a submeter à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento “Auto de Medição n.º 1” referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Reparação dos Danos provocados pelas Cheias e Inundações - EM 501-1 - Cabeção - EN251" e a referência de "CPN-03-23". -----

Mais se informa de que a importância do documento é de 36.503,01 € (s/ IVA).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar o documento “Auto de Medição n.º 1” referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Reparação dos Danos provocados pelas Cheias e Inundações - EM 501-1 - Cabeção -

EN251" e a referência de "CPN-03-23", no valor de 36.503,01 € (s/ IVA). -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE- DECAS:** -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com data de ontem, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de 3.761.748,94€, três milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e oito euros e noventa e quatro centimos, e Dotações não Orçamentais no valor de 61.632,29€, sessenta e um mil seiscentos e trinta e dois euros e vinte nove centimos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de 70.618.22€, setenta mil seiscentos e dezoito euros e vinte e dois centimos.-----

Pelos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, foram colocadas algumas questões em relação a alguns pagamentos constantes neste Mapa, referentes a Marketing Digital os quais foram explicados pelo Vereador António Ferreira. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: APROVAR A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" E A MINUTA DO CONTRATO:** Presente informação do Serviço de Contratação Pública infor-

mando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal de Mora decidiu contratar e adotar um procedimento com recurso a um concurso público para execução da empreitada para "Construção da Oficina Criança em Mora", através da deliberação na reunião ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2023. -----

Foram submetidas, na plataforma VortalGov, oito propostas, pelas empresas concorrentes, "Coplusa - Construção de Obras Públicas e privadas, Lda.", "ADCJ, Lda.", "HACL - Sociedade de Construções, Lda.", "Wikibuild, S.A.", "Crismaga, S.A.", "António Saraiva & Filhos, Lda." "Nortejuvil - Sociedade de Construções, S.A." e "Vestígios & Lugares Construções, Lda., tendo sido admitidas todas as propostas apresentadas. -----

Decorrido o prazo para apresentação de propostas, veio o Júri do Procedimento, no dia 15 de fevereiro de 2024, elaborar o Relatório Preliminar de Análise e Avaliação das Propostas, nele tendo procedido à análise de todos os concorrentes. -----

Verificada e analisada a documentação apresentada por cada concorrente, conforme exigido na cláusula 6ª do Programa do Procedimento e nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP), resultou na admissão de cinco propostas e a exclusão de três propostas pelos motivos constantes nos nºs 2 dos artigos 70º e 146º do CCP. -----

O Relatório Preliminar foi submetido a audiência prévia, para que os concorrentes se pronunciassem, ao abrigo do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, através de notificação via plataforma eletrónica, não houve qualquer pronúncia, tendo sido elaborado o Relatório Final, no dia 26 de fevereiro de 2024,

em que se concluiu no mesmo sentido do Relatório preliminar, a adjudicação da presente empreitada à Empresa Wikibuild, S.A., pelo valor da sua proposta de 898.168,03€, acrescido de IVA, à taxa de 6% no valor de 56,890,08€, perfazendo um encargo total de 952.058,11€ e com um prazo de execução de 365 dias. Este valor situa-se em cerca de 6% abaixo do preço base, que foi de 950.000,00€. -----

O enquadramento orçamental desta despesa será feito na seguinte classificação - Plano 2019-I-7; Orgânica: 0102; Económica: 0701030111.

Face ao valor contratual e em conformidade com o artigo 46º, por remissão ao artigo 48º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, o processo está sujeito à obtenção do visto deste Tribunal.

Considerando o prazo de execução estabelecido para a presente empreitada de 365 dias, procedeu-se em conformidade com o artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, à repartição de encargos para os anos financeiros de 2024 e 2025, previamente autorizada pela Câmara Municipal de Mora, na sua reunião, datada de 30 de novembro de 2023, e deliberada por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 15 de dezembro de 2023. Nos termos conjugados dos artigos, 88º e 89º ambos do CCP é devida caução no valor de 5% do preço contratual, na importância de 44.908,40€. -----

O procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----

A Câmara Municipal é o órgão competente para todas estas decisões, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da

norma contida na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e, ainda, da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere o seguinte:-----

1. Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final para efeitos de adjudicação, em conformidade com o disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Adjudicar a Empreitada para "Construção da Oficina Criança em Mora", à proposta apresentada pela empresa "Wikibuild, S.A.", pelo valor de de 898.168,03€, acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, no valor de 56,890,08€, perfazendo um encargo total de 952.058,11€ e com um prazo contratual de execução de 360 dias; -----

3. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98.º do CCP, conforme documento em anexo à presente informação;-----

4. Designar, para cumprimento do nº 1 do artigo 290-A do CCP, como Gestor de Contrato, o Engº António Godinho Mourão Costa, a prestar serviço na Divisão de Obras e Urbanismo. -----

5. Nos termos do artigo 77º, do CCP, notificar em simultâneo todos os concorrentes da decisão de adjudicação e o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e pronunciar-se sobre a minuta do contrato.-----

A Vereadora Mafalda Lopes solicitou acesso ao projeto final desta Construção.

O Vereador Hugo Carreiras respondeu que iria enviar por email.-----

A Câmara Municipal de Mora tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final para efeitos de adjudicação, em conformidade com o disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Adjudicar a Empreitada para "Construção da Oficina Criança em Mora", à proposta apresentada pela empresa "Wikibuild, S.A.", pelo valor de de 898.168,03€, acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, no valor de 56,890,08€, perfazendo um encargo total de 952.058,11€ e com um prazo contratual de execução de 360 dias; -----

3. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artigo 98.º do CCP, conforme documento em anexo à presente informação; -----

4. Designar, para cumprimento do nº 1 do artigo 290-A do CCP, como Gestor de Contrato, o Engº António Godinho Mourão Costa, a prestar serviço na Divisão de Obras e Urbanismo. -----

5. Nos termos do artigo 77º, do CCP, notificar em simultâneo todos os concorrentes da decisão de adjudicação e o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação e pronunciar-se sobre a minuta do contrato.

----- **Ponto três - quatro: 2.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando: -----

- Que a Tabela de Preços de 2024, aprovada em reunião de Câmara de 30 de novembro de 2023; -----

- Que na Tabela de Preços de 2024 está inserida a Tabela referente às tarifas de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos; -----

Que foi apresentado por um munícipe apoio na redução da fatura da água devi-

do ao facto de fazer hemodiálise na sua residência. -----

Está proposto a criação de um programa pedagógico a desenvolver no Fluviário de Mora. -----

Propõe-se, para deliberação em reunião de Câmara, a proposta da 2ª alteração à Tabela de Preços de 2024, de modo a que contemple: -----

- Na Tabela das Tarifas de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos de 2024 o seguinte: “2. Ficarão isentos de qualquer tarifa associada aos resíduos sólidos, todos os consumidores que comprovadamente façam hemodiálise na sua residência.”-----

- Na tabela de preços praticados no Fluviário de Mora, os novos preços adstri-
tos à aplicação do programa pedagógico. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Luís Branco e Mafalda Lopes, aprovar a proposta da 2ª alteração à Tabela de Preços de 2024, de modo a que contemple: -----

- Na Tabela das Tarifas de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos de 2024 o seguinte: “2. Ficarão isentos de qualquer tarifa associada aos resíduos sólidos, todos os consumidores que comprovadamente façam hemodiálise na sua residência.”-----

- Na tabela de preços praticados no Fluviário de Mora, os novos preços adstri-
tos à aplicação do programa pedagógico.-----

----- **Ponto três - cinco: CORREÇÃO DAS FATURAS DO CONSUMIDOR**

1200: Presente informação da Secção Administrativa - Serviço de Águas informando que após exposição do consumidor n.º 1200 sobre a sua situação de fazer hemodiálise em casa e o facto de isso elevar o seu consumo de água e de já usufruir dessa isenção de pagamento de resíduos sólidos desde setembro de

2013 , propõe-se a correção das faturas referentes aos meses 3/2023; -----
6/2023; 8/2023; 9/2023; 10/2023; 11/2023 e 12/2023, retirando assim os resí-
duos sólidos e as taxas inerentes ao mesmo, visto que antes da atualização do
tarifário 2023 o consumidor já beneficiava dessa isenção.-----

Desta forma, propõe-se para deliberação a correção das referidas faturas reti-
rando os resíduos sólidos e as taxas inerentes ao mesmo afim de se regularizar
a situação. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a pre-
sente proposta, corrigir as referidas faturas retirando os resíduos sólidos
e as taxas inerentes ao mesmo afim de se regularizar a situação. -----**

----- **Ponto três - seis: CORREÇÃO DAS FATURAS DO CONSUMIDOR**

5634: Presente informação da Secção Administrativa - Serviço de Águas infor-
mando que após reunião com o Vereador Hugo a 15/02/2024 foi elaborada uma
proposta para correção das faturas 12/2022; 3/2023; 6/2023; 07/2023; 08/2023;
09/2023; 10/2023 e 11/2023 para um consumo de 5m³.-----

Proposta essa que foi apresentada no dia 25/02/2024 em reunião com o Sr.
Arquimínio em representação dos CTT, a qual foi aceite.-----

Desta forma, propõe-se para deliberação a correção das referidas faturas afim
de se regularizar a situação dos CTT. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a pre-
sente proposta, corrigir as referidas faturas afim de se regularizar a situa-
ção dos CTT. -----**

----- **Ponto três - sete: ANULAÇÃO DE FATURA DO CONSUMIDOR N.º**

4670: Presente informação da Secção Administrativa - Serviço de Águas pro-
pondo para aprovação a anulação da fatura de 12/2022, para encerrarmos este

contrato devido ao consumidor já se encontrar no lar há vários anos. -----

A Câmara Municipal por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, proceder à anulação da fatura de 12/2022, devido ao consumidor já se encontrar no lar há vários anos. -----

----- **Ponto três - oito: ANULAÇÃO DE FATURAS DO CONSUMIDOR N.º**

758: Presente informação da Secção Administrativa - Serviço de Águas informando que devido ao falecimento do titular deste contrato consumidor n.º 758, propõe-se para aprovação a anulação das faturas desde 07/2022 e 09/2022 (FTR 01/14794 e FTR 01/18374). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, devido ao falecimento do titular deste contrato consumidor n.º 758, anular as faturas desde 07/2022 e 09/2022 (FTR 01/14794 e FTR 01/18374). -----

----- **Ponto três - nove: ANULAÇÃO DE FATURAS DO CONSUMIDOR N.º**

2465: Presente informação da Secção Administrativa - Serviço de Águas informando que devido ao falecimento do titular deste contrato consumidor n.º 2465, propõe-se para aprovação a anulação das faturas desde 12/2021 até 11/2023 (FTR 01/2169; FTR 01/5735, FTR 01/9303, FTR 01/12875, FTR 01/16449, FTR 01/20032, FTR 01/2162, FTR 01/6858, FTR 01/10717, FTR 01/13830, FTR 01/17276, FTR 01/20711, FTR 01/24140, FTR 01/1568). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente proposta, devido ao falecimento do titular deste contrato do consumidor n.º 2465, anular das faturas desde 12/2021 até 11/2023 (FTR 01/2169; FTR 01/5735, FTR 01/9303, FTR 01/12875, FTR 01/16449, FTR 01/20032, FTR 01/2162, FTR 01/6858, FTR 01/10717, FTR 01/13830, FTR 01/17276, FTR

01/20711, FTR 01/24140, FTR 01/1568). -----

----- **Ponto três - dez: PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA DOS MESES 6/2023; 07/2023 E 08/2023 DO CONSUMIDOR N.º 2757 EM PRESTAÇÕES**

MENSAIS: Presente informação da Secção Administrativa - Serviço de Águas informando que foi apresentado pedido pelo consumidor n.º 2757, residente na Rua da Quinta da Espargueira, 17, em Mora, solicitando que o pagamento das faturas dos meses 6/2023; 07/2023 e 08/2023 no valor total de 375,60 €, em 12 prestações mensais. -----

Desta forma propõe-se para deliberação em reunião ordinária o pagamento da fatura em 12 prestações mensais e que seja retirado o valor de 107,53 € respeitante aos resíduos sólidos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das referidas faturas, em 12 prestações mensais de harmonia com a presente informação. -----

Mais deliberou por unanimidade retirar o valor de 107,53 € respeitante aos resíduos sólidos. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA -**

CONHECIMENTO: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto quatro - dois: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA -**

RATIFICAÇÃO: Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira enviando para ratificação um despacho emanados pela Presidente da Câmara,

anexo à presente informação, referente a: -----
Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Purificação de Cabeção
1 - No presente procedimento o Centro Paroquial Nossa Senhora da Purificação de Cabeção veio requerer na qualidade de proprietário a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração do edifício sito na Quinta D`Horta - Aravia - Freguesia de Cabeção Concelho de Mora; -----
2 - O Edifício em causa constitui-se como uma habitação colaborativa e comunitária; -----
3 - O pedido foi objeto de uma comunicação interna da Senhora Arquiteta Ana Sofia Mendes 30-01-2024 cujo o conteúdo dou por reproduzido para todos os efeitos legais; -----
4 - O Projeto destina-se a integrar na candidatura a Fundos Comunitários cujo o termo acontecerá dia 29 de Fevereiro de 2024 pelas 17:59 horas; -----
5 - A Comunicação atrás referida foi objeto de um despacho do Senhor Vereador responsável pelo pelouro Eng. Hugo Carreiras do teor seguinte: -----
"Concurso com o parecer técnico e para que aguardemos os elementos em falta e o parecer da entidade externa" -----
6 - Sucede que hoje dia 27-02-2024 deu entrada na correspondência da Câmara Municipal de Mora do Parecer n.º PAR/1427/ACEN/2024 Projeto SCIE referente ao Processo em causa no qual se solicita que sejam feitas alterações às peças desenhadas e às peças escritas bem como que sejam realizados outros esclarecimentos;-----
7 - O Técnico Responsável pelo Projeto contactou no dia de hoje os serviços técnicos da Câmara Municipal de Mora informando de que estava a negociar com a autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a rápida satisfação

das deficiências apontadas no referido parecer; -----

8 - O projeto em causa tem caris Social é de grande relevância para a Vila de Cabeção revestindo interesse público; -----

9 - Uma vez, que como se disse o projeto se destina a integrar a candidatura a Fundos Comunitários cujo o prazo de apresentação termina no dia 29 do corrente mês, não sendo possível no decorrer do mesmo dar cumprimento ao parecer da Autoridade de Emergência e Proteção Civil decido: -----

a) Aprovar o Projeto em causa, aprovação essa condicionada imperativamente à obtenção de um parecer favorável pela Autoridade de Emergência e Proteção Civil no prazo de 60 dias, eventualmente renovável por igual prazo; -----

b) O presente despacho deve ser ratificado na próxima Reunião de Câmara uma vez que até ao dia 29 de Fevereiro corrente não está prevista a realização de qualquer reunião. -----

O Vereador Luís Branco em relação a este despacho referiu que foi tudo cumprido no entanto o parecer da Proteção Civil não tinha sido favorável e que tinha um prazo para se dar resposta. -----

A Presidente da Câmara informou que terão que ser cumpridos os prazos, o técnico já está a dar resposta às questões levantadas para que a candidatura possa ser aprovada. O principal era que a proposta fosse enviada para candidatura e esperemos que tenha sucesso. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

----- **Ponto quatro - três: APROVAÇÃO DE PROGRAMA PEDAGÓGICO:**

Presente informação do Fluvial de Mora informando e propondo o seguinte:
O programa pedagógico preparado pelo serviço educativo, com um conjunto

inovador de visitas e atividades, cujos destinatários são escolas, grupos de adulto e seniores, ATL`s, entre muitos outros. -----

O Vereador António Ferreira apresentou este ponto referindo que este é um projeto feito com colaboração com a Dra. Ana Canas e faz a ligação do Fluviário às Escolas, ATL`s e comunidade educativa.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Programa Pedagógico 2023/2024, do Fluviário de Mora. -----

----- **Ponto quatro - quatro: GRUPO DESPORTIVO DE PAVIA - CONTRATO PROGRAMA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FATOS DE TREINO E**

CAMISOLAS DE CORRIDA): Presente informação do Gabinete de Apoio à Presidência, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. O Grupo Desportivo de Pavia apresentou pedido de apoio financeiro para adquirir equipamentos (fatos e treino e camisolas de corrida), necessários e fundamentais na execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Grupo Desportivo de Pavia que a Associação propõe prosseguir no decurso da época desportiva 2023/2024 -----

b. O número 2 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Pavia, no valor global de 4.168,00€, para aquisição de equipamentos (fatos de treino e camisolas de corrida), necessários e fundamentais na execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Grupo Desportivo de Pavia que a

Associação se propõe prosseguir no decurso da época desportiva 2023/2024

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Pavia, no valor global de 4.168,00€, para aquisição de equipamentos (fatos de treino e camisolas de corrida), necessários e fundamentais na execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Grupo Desportivo de Pavia que a Associação se propõe prosseguir no decurso da época desportiva 2023/2024. -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. ---

----- **Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 15 horas e 55 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-

